

## INDICAÇÃO

Promoção das Olimpíadas dos Idosos do Município de Cuiabá.

**À Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Promoção das Olimpíadas dos Idosos do Município de Cuiabá.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo das Olimpíadas é promover momentos de interação e socialização entre os idosos que frequentam as unidades mantidas pela administração municipal e localizadas nos bairros (CCI's), além de outras associações de idosos. Em diversos municípios brasileiros já existem no calendário de eventos, com as modalidades esportivas como: bocha, boliche, cestobol, arremesso de arcos, hidroginástica e jogos de mesa (sinuca, dominó, dama, tênis e truco), e outros.

As Olimpíadas têm as competições que motivam os idosos a serem cada vez mais preparados, mas elas também são a oportunidade de reverem os amigos.

As Olimpíadas beneficiam em diversos aspectos, mas principalmente na interação entre os idosos e o incentivo aos esportes, que promove melhor qualidade de vida para todos, por isso essa ação da Prefeitura de Cuiabá será extremamente importante para a população.

Este Parlamentar, inclusive, direcionou a Secretaria Municipal que atende aos Idosos, Emenda Impositiva no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para realização das Olimpíadas dos Idosos.

Importante destacar que a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Laser deverá dar sua contribuição na organização das Olimpíadas dos idosos.

Portanto, peço que esta Indicação Parlamentar seja aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores e vereadores da Câmara Municipal de Cuiabá para ser enviada ao prefeito Abílio Brinini, onde é solicitado que a prefeitura providencie a criação e realização das Olimpíadas dos Idosos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de janeiro de 2025.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

